República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedita na Secretaria Executiva - 24.09.13

LEI Nº 4244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a Atitude do SERtão – Centro de Apoio Sócio Familiar e adota outras providências.

Hora: 15:00hs.
Data: 24 / 09 / 2013
- CÂMARA MUNICIPAL -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a Atitude do SERtão – Centro de Apoio Sócio Familiar, fundada em 13 de março de 2012, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que tem missão e articular a assistência social complementar com as demais políticas sociais de saúde, educação, esporte e cultura, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 19 (dezenove) de setembro do ano dois mil e treze (2013).///////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA